

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 557/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO COSTA MARQUES LEITE, matrícula 8420-2, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/11/1981 à 01/03/1982, 02/01/1986 à 01/07/1986, 30/04/2003 à 01/09/2005, de 01/05/2010 à 02/11/2010, de 01/07/2011 à 02/08/2013, de 01/11/1986 à 31/01/1987, de 01/08/1990 à 30/09/1991, de 01/12/1991 à 31/01/1992 e 01/03/1992 à 30/04/1992 que correspondem o total de 07 (sete) ano(s), 05(cinco) mês (es), e 27(vinte e sete) dia(s), e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/10/2023, anexada ao processo nº 33253/2023 de 24/10/2023.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8eb239a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>